

Resolve:

I - Conceder ao servidor CLAUDOMIRO GREGORIO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 5930727/3, Chefe de Gabinete, desta Autarquia, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 (dois mil e trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), no período de 28.03.2026 a 01.04.2026, que se deslocará a cidade de SÃO PAULO/SP, para participar de reunião no Centro de Estudos e Memória da Juventude – CEMJ.

II - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

**Protocolo: 1310376**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 107, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de Julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Pará, com regulamentação pelo Decreto Estadual nº 5.218, de 26/03/02 e posteriormente, pela Lei nº 6.832, de 13 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO, os autos do processo nº E-2026/2406546;

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR, como Agente de Controle Interno-ACI deste Instituto, a servidora CYNTIA MEKDEC DE SOUSA NAZARE, matrícula nº 5898181/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública na função de Gerente com atuação no Núcleo de Controle Interno.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

**Protocolo: 1310480**

#### COMUNICADO – PSS Nº 001/2026/IASEP

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP informa que, em atendimento à Recomendação nº 01/2026/NFAZ-DPE-PA, expedida pela Defensoria Pública do Estado do Pará, fica SUSPENSO, até ulterior deliberação, o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2026/IASEP, incluindo todas as suas etapas e atos.

Novas informações serão divulgadas no Diário Oficial do Estado do Pará e portal do SIPROS.

Belém/PA, 01 de abril de 2026.

Comissão do PSS/IASEP

**Protocolo: 1310659**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA RET AP Nº 686 DE 1 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AJUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/014490/2022; PROCESSO Nº 2026/2225798 (PAE).

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202508136/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 563, de 10/02/2022;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 563, de 10/02/2022, que aposentou MARIA ORDOENIA SANTOS COSTA, mat. nº 6303293/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da

Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 60%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Acórdão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.475,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 48h	1.099,82
Gratificação de Magistério - VPNI	267,67
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.749,55
Subtotal	8.699,62
Redutor (Lei Complementar nº 125/2019)	224,07
Total de Proventos	8.475,55

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 1/3/2022, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 563 de 10/2/2022;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1310600**

### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 207 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, XII, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e suas alterações e, CONSIDERANDO ainda os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2492018 (PAE), de 31/3/2026.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A CONCESSÃO à servidora Lorena Luzia dos Santos Castro, matrícula nº5980347/1, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Núcleo Regional, lotada no Núcleo regional de Altamira, de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 25/3/2026 a 20/9/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 31 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1310070**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 209 DE 1 DE ABRIL DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2423487, de 19/03/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Syllas Azevedo Monteiro, matrícula nº 5948961/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário A, lotado na Diretoria de Previdência – DIPRE, a se deslocar à cidade de São Paulo/SP, no período de 26/4/2026 a 30/4/2026, com o objetivo de participar do curso Completo e Prático sobre Contribuição e Aposentadoria na Administração Pública.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) ao servidor acima citado, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 1 de abril de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1310589**

#### PORTARIA Nº 211 DE 1 DE ABRIL DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e